



COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO – CEMAR

COMPANHIA ABERTA Nº 01660-8

CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84

NIRE nº 21300006869

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem na Assembléia Geral Ordinária (“AGO”) a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2011, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.071-680, na Cidade de São Luís, estado do Maranhão, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2010; **(b)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2010; **(c)** deliberar sobre o pagamento de dividendos; **(d)** fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2011, deliberando sobre a proposta do Conselho de Administração da Companhia; **(e)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(f)** deliberar sobre a instalação e funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2011, eleição dos seus membros e a fixação de sua remuneração.

DISPOSIÇÕES GERAIS: **i)** Os acionistas deverão depositar, com 72 horas de antecedência, na sede social da Companhia, o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária, na forma do artigo 22, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social e comparecer às Assembléias munido de documento de identidade; **ii)** A representação de acionista, por procurador, deverá ser precedida de depósito do respectivo instrumento de procuração e do comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária, na sede da Companhia, com 72 horas de antecedência, na forma do artigo 22, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social; e **iii)** Todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGO, conforme previsto no Art. 6º, da Instrução CVM nº. 481/09 encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia e no seu *site* (www.cemar116.com.br), bem como no *site* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br). São Luís (MA), 14 de abril de 2011. Carlos Augusto Leone Piani - Presidente do Conselho de Administração